

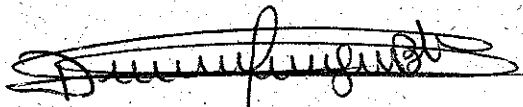
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 167, de 18/10/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao acadêmico R. L. matrícula 40901214031 do Curso de Enfermagem da UDESC Oeste, pela prática de infração disciplinar prevista no Artigo 222 inciso I, do Regimento Geral da UDESC, de acordo com o Processo 6699/2017.

Chapecó, 18 de outubro de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste